



BOA VISTA

Segunda-feira
06 de Julho
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 071/E, DE 06 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública, em função do advento e disseminação do Covid-19 (Novo Coronavírus),

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 150/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5027, de 12 de dezembro de 2019, referente ao Ponto Facultativo do dia 10 de julho de 2020 (sexta-feira), com a exclusão da Secretaria Municipal de Saúde, que funcionará normalmente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 06 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 092/2020 – Registro de Preços
Processo nº 024349/2019 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 028 – E/2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa OI MOVEL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informo que a data da licitação permanece inalterada. Boa Vista, 02 de Julho de 2020.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 090/2020-Registro de Preços
Processo nº 007600/2020-SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira

designada pelo Decreto n.º 028 – E/2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 090/2020, Processo nº 007600/2020 – SMSA, destinado a Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade de Insumo Laboratorial – SWAB, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde SMSA, a licitação procedeu FRACASSADA, por ter sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TOMADA DE PREÇO Nº.005/2020
PROCESSO Nº. 002917/2020-EMHUR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO, ADEQUAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO: DA MINUTA DO PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO E PARTICIPATIVO DE BOA VISTA, COM AS CONSEQUENTES ADEQUAÇÕES A LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação referente aos COMUNICADOS veiculados nos dias 02/03/2020 e 23/03/2020, Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5079 e 5095.

Onde se lê: "...TOMADA DE PREÇO Nº.003/2020
PROCESSO Nº. 002917/2020-EMHUR."

Leia – se: "...TOMADA DE PREÇO Nº.005/2020
PROCESSO Nº. 002917/2020-EMHUR".

As demais informações permanecem inalteradas.

Maria Suellen Barreto da Silva
Vice Presidente da CPL – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TOMADA DE PREÇO Nº.009/2020
PROCESSO Nº. 002917/2020-EMHUR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO, ADEQUAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO: DA MINUTA DO PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO E PARTICIPATIVO DE BOA VISTA, COM AS CONSEQUENTES ADEQUAÇÕES A LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação referente aos COMUNICADOS veiculados nos dias 04/05/2020, 01/06/2020, 02/06/2020 e 03/06/2020, Diário Oficial do

Município de Boa Vista nº 5122, 5142, 5143 e 5144.

Onde se lê: "...TOMADA DE PREÇO Nº.005/2020 PROCESSO Nº. 002917/2020-EMHUR."

Leia - se: "...TOMADA DE PREÇO Nº.009/2020 PROCESSO Nº. 002917/2020-EMHUR".

As demais informações permanecem inalteradas.

Maria Suellen Barreto da Silva
Vice Presidente da CPL - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 309/P, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012 e considerando o teor do Processo nº 007482/2020/SMAG,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 24 meses, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria nº 422/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 4911, de 26 de junho de 2019, à servidora Fernanda Carla Mendes Ross, Analista, Matrícula 130551, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 310/P, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o que dispõe a Lei nº 255/1992 e o art. 92, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Pâmella Patricia da Costa Cunha Maciel, Assistente, Matrícula 856064, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com jornada de trabalho de 04 horas diárias, pelo prazo de 366 dias, conforme o Processo nº 030388/2019/SEMGES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 311/P, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012 e

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato - Interino

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Thayssa Pereira Cardoso - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

considerando o teor do Processo nº 008233/2020/SMAG,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 12 meses, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria nº 477/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 4929, de 24 de julho de 2019, à servidora Kátia Gardênia Conceição Araújo, Agente Municipal, Matrícula 01278, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 30 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 312/P, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 19. § 5º e art. 81, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Conceição de Maria Oliveira Sousa, Professor, Matrícula 853551, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 24.02.20 a 28.04.20, conforme o Processo nº 005849/2020/SMEC.

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório da servidora, no período de duração da licença.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 24 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 137/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Nadia Cristhiane Bacelar dos Santos, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 14418, Jucilene Pereira dos Santos Nogueira, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 00413 e Jairo Ferreira de Oliveira, Auxiliar, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26270, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de

60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 019690/2019/SMAG/Vol. 1, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 138/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre Felipe Andrade de Azevedo, Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 28659, Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250 e Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 032294/2019/SMAG/Vol. 1, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 139/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Lívia Dalmolin Campos, Matrícula 954321, para compor informações no Portal da Transparência, bem como o andamento dos Processos Licitados referente a passagens, indenizações, contratos e extratos de responsabilidade desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 205/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0714/P, de 05 de junho de 2020, DOM nº. 5146,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores como fiscais responsáveis pelos contratos dos processos administrativos a seguir:

| Servidor | Matrícula nº | Contrato nº | Processo nº | Objeto |
|--------------------|--------------|-------------|----------------|--|
| RANGELITO ARRABAL | 29.499 | 175/2020 | 8806/2020/SMSA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO AZITROMICINA 500MG DE FORMA EMERGENCIAL PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). |
| RONAN SALES FARIAS | 953.989 | | | |
| RANGELITO ARRABAL | 29.499 | 176/2020 | 8809/2020/SMSA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IVERMECTINA 6MG DE FORMA EMERGENCIAL PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). |
| RONAN SALES FARIAS | 953.989 | | | |

Art. 2º. Nomear comissão de recebimento dos medicamentos objetos dos contratos descritos no artigo anterior, tendo como responsável a Superintendência de Assistência Farmacêutica.

Art.3º A comissão será composta pelos seguintes membros:

| | |
|--|-----------|
| Nome | Matrícula |
| CAROLINA HELOAR DOS SANTOS LEITÃO BINO | 952099 |
| JOSÉ SERRA JUNIOR | 44023 |
| ADIÊNIO SILVA DE FARIAS | 44004 |

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 02 de julho de 2020.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8809/2020 – SMSA
Espécie: Contrato nº 175/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO IVERMECTINA 6MG DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 864.000,00

Unidade Orçamentária: 08.02 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 1161, de 25/06/2020, no valor de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.297.758/0001-03.

Data de Emissão do Contrato: 01 de julho de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de

06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8806/2020 – SMSA

Espécie: Contrato nº 176/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO AZITROMICINA 500MG DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 1.392.000,00

Unidade Orçamentária: 08.02 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 1160, de 25/06/2020, no valor de R\$ 1.392.000,00 (hum milhão, trezentos e noventa e dois mil reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.297.758/0001-03.

Data de Emissão do Contrato: 01 de julho de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO
DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, no uso de suas atribuições, vem a público solicitar o comparecimento do servidor abaixo relacionado, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da última publicação, na referida Superintendência, sito à Rua Coronel Mota, nº 418, São Pedro – Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de regularização funcional.

| | | |
|--------|---------------------------------|---|
| Mat. | Nome do Servidor | Cargo/ Especialidade |
| 851537 | Lauditoni Pereira Chaves Junior | Analista Municipal/Médico Clínico Geral |

Boa Vista-RR, 03 de Julho de 2020.

Luciene da Silva Oliveira
Superintendente da Gestão do Trabalho e
Educação em Saúde – SGTES/SMSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Portaria nº. 066/2020/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 0234/2020-SPMA - NUP 070205, Processo 31461/2019/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa E. A. DE LACERDA EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. MARCELO GRANGEIRO MAGALHÃES, matrícula nº. 847004, Assessor 03, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 0536/2020-SPMA - NUP 095178, Processo nº 31461/2019/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – PMA.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 031461/2019 - SPMA
Espécie: Contrato nº 536/2020-SPMA – NUP 9.095178
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UNIFORMES, EPI, FERRAMENTAS E SEMENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE – SPMA.
Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2020.
Valor estimado: R\$ 76.347,16 (setenta e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).
Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 18.122.0058.2.210, Categorias Econômicas: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.
Contratada: E. A. DE LACERDA EIRELI
Data de Assinatura: 02 de julho de 2020.
Vigência: A vigência do Contrato será até 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 070/2020

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica nomeado interinamente o senhor Histayllon Conceição dos Santos, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, Serviços Gerais e Transportes da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 30/06/2020 à 14/07/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 22 de junho de 2020.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 071/2020

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica nomeada interinamente a senhorita Suzita Santos Ferreira, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Execução de Programas Habitacionais - DPEPH da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 13/7/2020 à 27/7/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 1º de julho de 2020.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 072/2020

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica nomeada interinamente a senhorita Patrícia Regina Pereira Pacheco, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 6/7/2020 à 10/7/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 3 de julho de 2020.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 1231/2018
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 010/2018, parte integrante do processo nº 1231/2018.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 010/2018, a partir de 20 de junho de 2020, até o dia 19 de dezembro de 2020; e Reajuste do valor contratado com base na taxa de 7,0300% do IPCA do período.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do TERMO ADITIVO correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.141
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00
FONTE: 001- Recursos Próprios PMBV
CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2020.

ASSINAM: Srª. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE Diretora-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR – pela Contratante e NELTON SANTIAGO VIANA – pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA QUINGENTÉSIMO OCTOGÉSIMO NONO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois

mil e vinte, às 9:00 h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Quingentésimo Octogésimo Nono Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata n.º 588ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza - Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Andréa Andrade de Oliveira - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Angélica dos Santos Leite - Diretora Presidente da EMHUR, Idázio Chagas de Lima - Vereador, Zélio dos Santos Mota - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Quingentésimo Octogésimo Nono Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Quingentésimo Octogésimo Oitavo Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento e da emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo n.º. 987/2015, em nome de Ailton Dantas de Oliveira para o lote n.º. 0268, quadra n.º. 258, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo n.º. 2629/2020, em nome de Joelina Lima de Souza para o lote n.º. 0240, quadra n.º. 043, zona 10, Bairro Asa Branca; Processo n.º. 8020/2019, em nome de Lizandro Icasatti Mendes para o lote n.º. 0036, quadra n.º. 145, zona 13, Bairro Professora Araceli Souto Maior; Processo n.º. 7228/2018, em nome de Silmara Diniz Luz para o lote n.º. 0340, quadra n.º. 445, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo n.º. 499/2016, em nome de Vasti Ferreira Machado para o lote n.º. 0050, quadra n.º. 445, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo n.º. 2515/2020, em nome de Willian Passos Viana para o lote n.º. 0174, quadra n.º. 043, zona 10, Bairro Asa Branca.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento e indeferiram a emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo n.º. 420/2015, em nome de Cosmo Silva para o lote n.º. 0012, quadra n.º. 541, zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo n.º. 983/2015, em nome de Jesse Pereira da Silva para o lote n.º. 0298, quadra n.º. 258, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo n.º. 7963/2019, em nome de José Tompson para o lote n.º. 0054, quadra n.º. 426, zona 13, Bairro Professora Araceli Souto Maior; Processo n.º. 15234/2019, em nome de Maria do Socorro Pereira da Silva para o lote n.º. 0103, quadra n.º. 536, zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo n.º. 412/2015, em nome de Paulo dos Santos Silva para o lote n.º. 0190, quadra n.º. 557, zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo n.º. 631/2015, em nome de Rômulo Gonçalves da Silva para o lote n.º. 0355, quadra n.º. 393, zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo n.º. 6778/2018, em nome de Zenilde Dias Pinto para o lote n.º. 0065, quadra n.º. 517, zona 12, Bairro Santa Tereza.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO, SEGUIDO DA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo seguido do deferimento da emissão de Título Definitivo nos processos a seguir: Processo n.º. 20087/2015, em nome de Maria Ederleia Rodrigues Prestes, Título Definitivo n.º. 6.746; para o lote n.º. 0128, quadra n.º. 553, zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo n.º. 6573/2018, em nome de Milson Alberto Tirone e Iracy Silveira Machado Tirone, Título Definitivo n.º. 10.538; para o lote n.º. 0110, quadra n.º. 258, zona 12, Bairro Santa Tereza.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento no Processo a seguir: Processo n.º. 970/2018, em nome de Maria Veras da Silva para o lote n.º. 0011, quadra n.º. 151, zona 14, Bairro Santa Luzia.

INDEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros indeferiram o pedido de Cadastramento e da emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo n.º. 9.094/2018, em nome de Teresinha Batista de Sousa Almeida para o lote n.º. 0201, quadra n.º. 377, zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo n.º. 16.168/2014, em nome de Valdineia Oliveira de Santana

para o lote n.º. 0334, quadra n.º. 121, zona 09, Bairro Buritjís. Do que para constar, eu _____ **ANDRÉA ANDRADE DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Flávio Grangeiro de Souza
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Idázio Chagas de Lima
Vereador - Presidente das Comissões
Permanentes de Obras e Serviços
Conselheiro do CIM

Zélio dos Santos Mota
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional/EMHUR Conselheira do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo n.º: 0185/2018/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de equipamentos de informática (Computadores, peças e acessórios), para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC. Referente ao item 20 da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico n.º 026/2019.

Valor: R\$ 179,70 (Cento e Setenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 1.001.00 / 1.990.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Vigência: será de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Contratado: FAMAHA COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Data da Assinatura: 01 de Junho de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Fábio Marcelo Haiduki pela Contratada.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

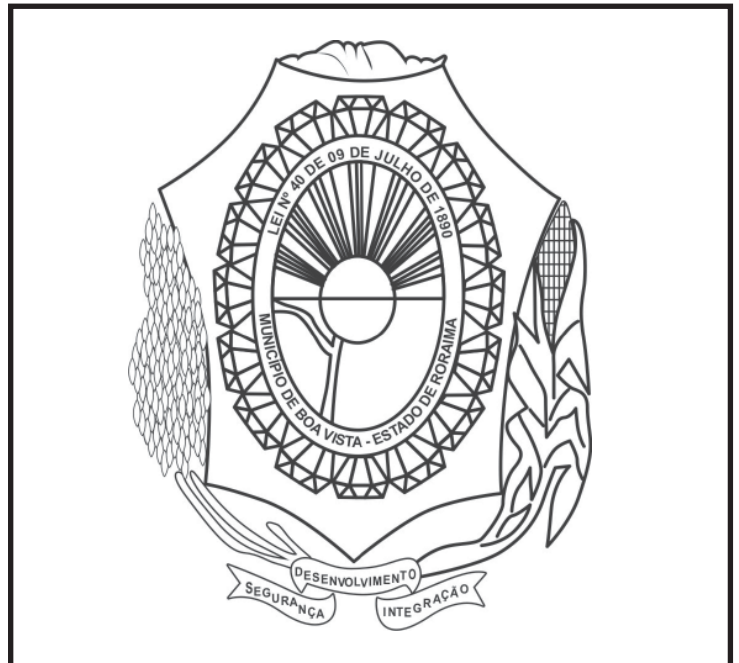
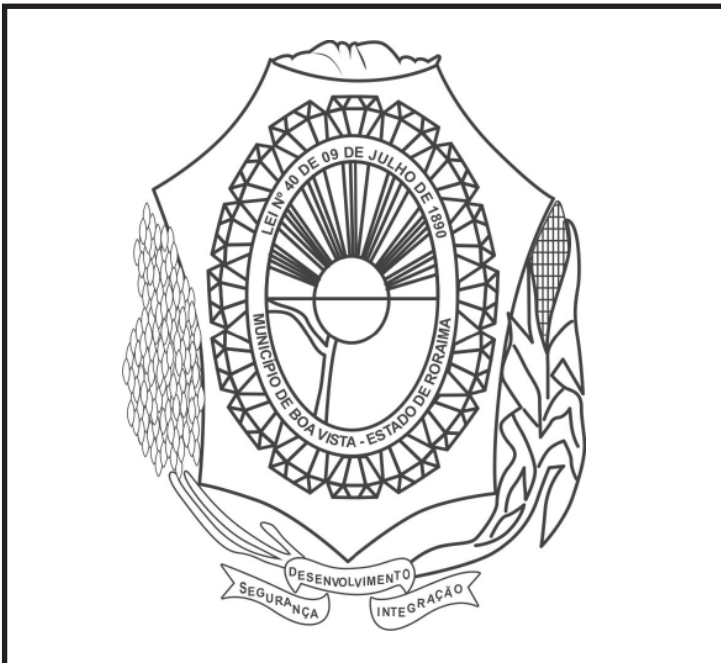
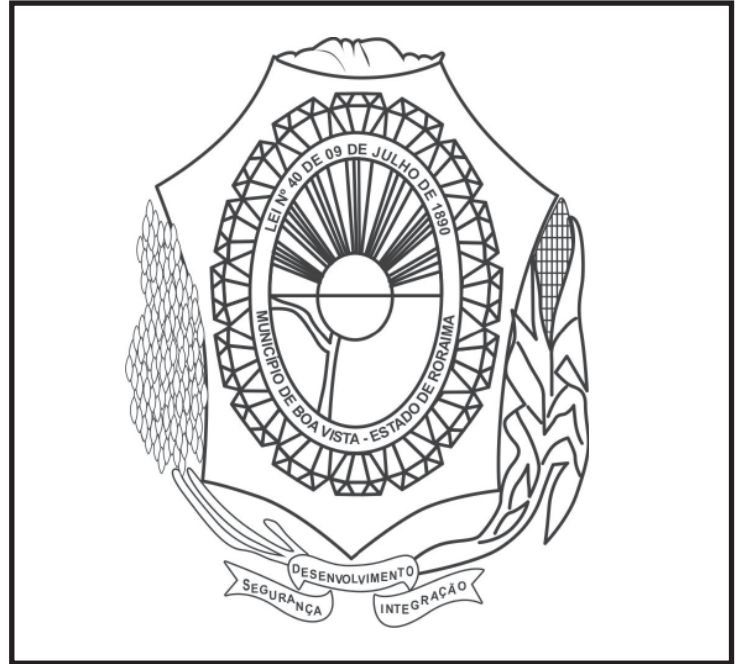
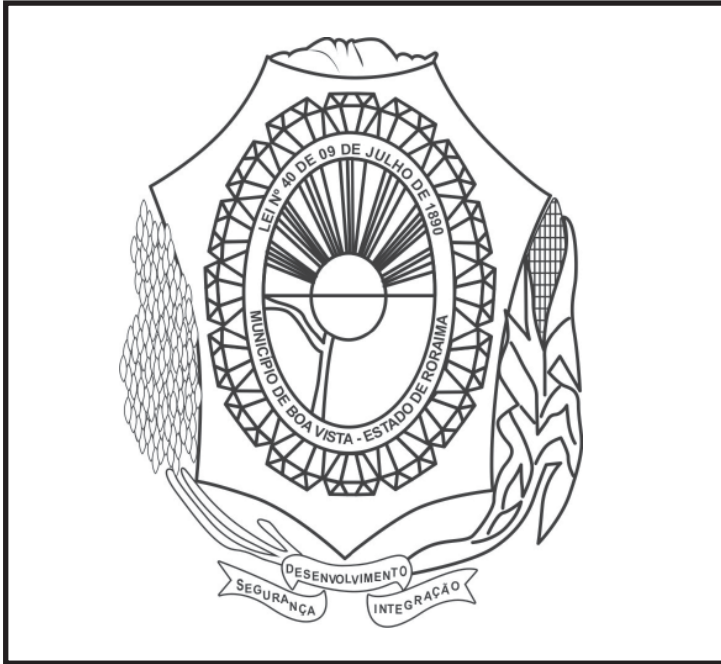
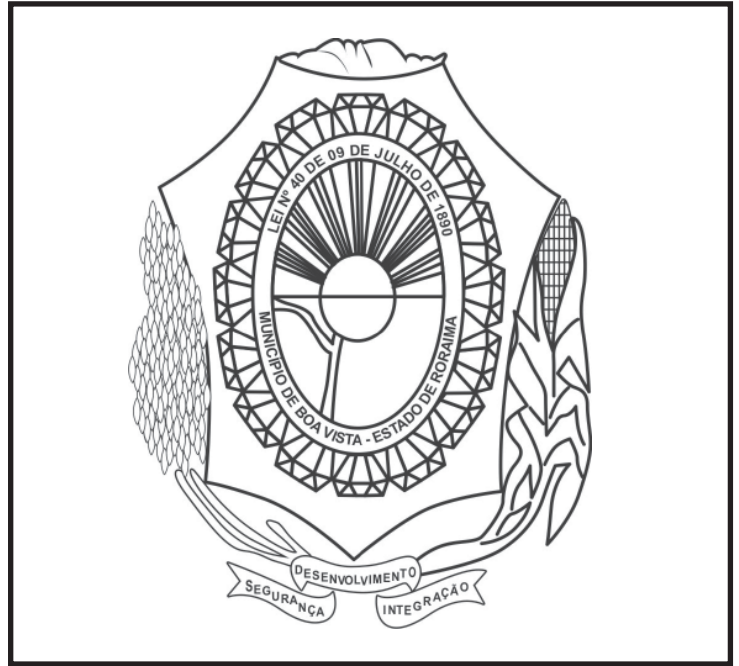
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
PROCESSO Nº: 092/2020 - CMBV

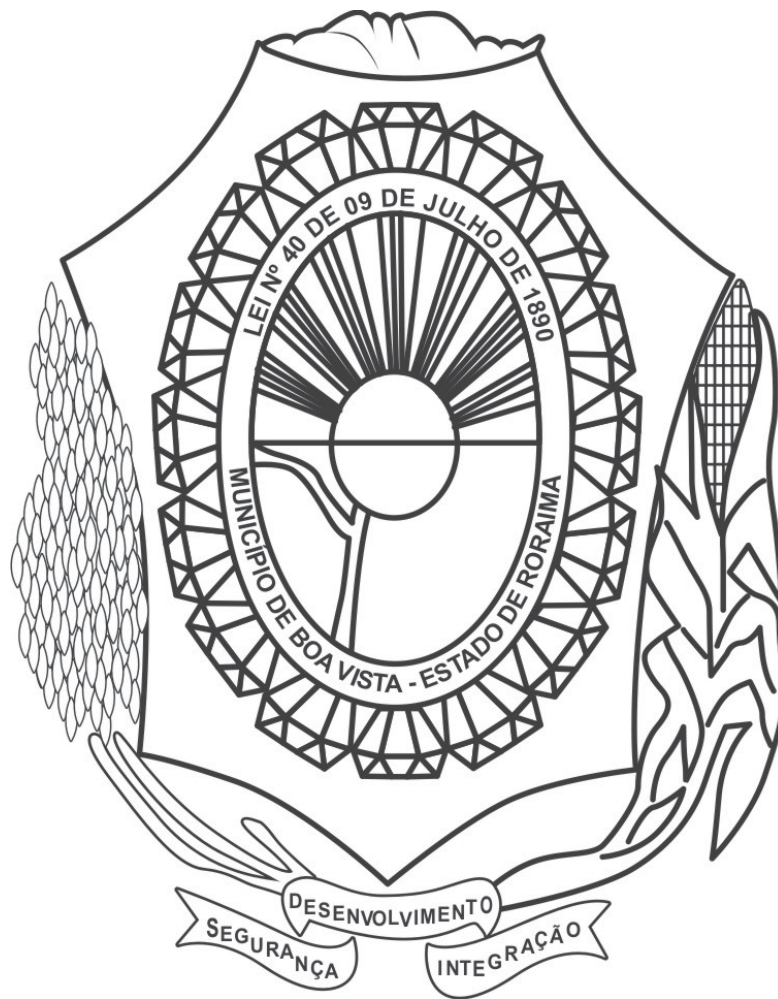
A Pregoeira da CPL/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a implantação de infraestrutura de rede lógica estruturada, solução de rede local sem fio, compreendendo o fornecimento de pontos de acesso

(Access Points - AP), solução de gestão energética com fornecimento de materiais. A abertura do certame dar-se-á no dia 20/07/2020, às 09:00hs (horário local). O edital se encontrará à disposição dos interessados na sala desta CPL/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 992 – Palácio João Evangelista Pereira de Melo – Bairro: São Francisco – CEP: 69.301-160, Boa Vista /RR, no horário de 08h às 12h, a partir do dia 06/07/2020.

Boa Vista / RR, 03 de julho de 2020.

Elyzeth Araújo da Silva
Pregoeira da CPL/CMBV
Portaria no 136/2020, de 28/02/2020





Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota